

## **PORTARIA Nº 003/2023**

DESIGNA FISCAL DE PAGAMENTO DO CONDOMÍNIO E TAXAS EXTRAS DO EDIFÍCIO ITAPUÃ.

- O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:
- **Art. 1º** Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, Padrão PC-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o pagamento do condomínio e taxas extras do Edifício Itapuã, com a Empresa contratada **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITAPUÃ BLOCO COMERCIAL**, conforme processo de nº: 218/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor *Leonardo de Almeida Alves*.

- **Art. 2º** As principais atribuições do responsável da fiscalização do pagamento ora designado são:
  - I Acompanhar e emitir documento hábil para efetuar liquidação da despesa;
  - II Verificar regularidade fiscal do Fornecedor;
- III Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de janeiro de 2023

KCS

## EDER BOTELHO DA FONSECA

## Presidente Executivo

